

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE *BUILDING INFORMATION MODELING* DO CAU/SP - CTBIM - CAU/SP

DATA	12/07/2021	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Reunião virtual em plataforma Teams		

MEMBROS PRESENTES

PARTICIPANTES	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	Coordenadora
	Adriana Corsini Menegolli	Membro
	Antonio Ivo de Barros Mainardi Neto	Membro
	Iara Ribeiro de Barros Camacho	Membro
	Danielle Skubs	Membro
	João Alberto da Motta Gaspar	Membro
	Marcia Helena Souza da Silva	Membro
	Miriam Roux Azevedo Addor	Membro

ASSESSORIA	Brandon Rodrigues Silva Gonzalez	Assistente
-------------------	----------------------------------	------------

CONVIDADOS	Stefania Dimitrov	Membro
-------------------	-------------------	--------

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Membra	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	
Membro	Caio Bacci Marin	
Membro	Rogério Tsuyoshi Suzuki	

LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Encaminhamento (s)	1. Após leitura, a súmula da 2ª Reunião Ordinária não foi aprovada, uma vez que não foi anexada ao e-mail de convocação para a 3ª Reunião Ordinária para análise dos participantes. Desta forma, a súmula de 2ª Reunião Ordinária será revisada pela CT-BIM para que seja apreciada na 4ª Reunião Ordinária.
---------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

COMUNICAÇÕES

Responsável	Miriam Addor
Comunicado (s)	1. Comunicação sobre pertinência de se sugerir uma parceria de cooperação técnica com a associação BIM Forum Brasil, a exemplo do realizado pelo CONFEA. O membro arq. João Gaspar ponderou que o CAU/BR, como autarquia, não pode realizar este tipo de parceria, pois acredita que isto configuraria conflito de interesses, o que contraria a LEI 12.813, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego/cooperação técnica com CONFEA. A comissão sugeriu que o tema fosse encaminhado ao setor jurídico do CAU/SP, para que se obtenha um parecer.
Responsável	Adriana Corsini
Comunicado (s)	2. A Comissão de Patrimônio Cultura (CPC) acolheu a temática BIM em seus trabalhos. Uma mesa de debate sobre inventários, levantamentos e processos em BIM deverá ser realizada no encontro de patrimônio de 2022. O responsável pela temática BIM

	será um membro do CT-BIM. A CPC informou que pretende convidar as especialistas Regina Tirello, Eloisa Kempter e Cassia Magaldi como debatedoras. A CT-BIM apoia o convite às especialistas.
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ORDEM DO DIA

1	Atividades da Comissão em relação aos trabalhos dos subgrupos: cronograma de ações
Fonte	Coordenação da CTBIM-CAU/SP
Relator	Coordenadora da CTBIM-CAU/SP Ana Paula Preto Rodrigues Neves
Encaminhamento (s)	1. Prioridade 8 – Membros da Comissão participarem de seminários nacionais e internacionais: foi criada uma aba nova na planilha onde colocar-se-ão os eventos e as intenções de participação e comunicação dos membros. Cada intenção será encaminhada à comissão de comunicação pela coordenação.
	2. Prioridade 9 – Levantar fornecedores de software e hardware que possibilitem a atualização tecnológica por meio de descontos em licenças com o objetivo de estudar a viabilidade de parcerias (grupo: Adriana/ Stefania/ Miriam): membra Ana Paula se responsabilizou por recuperar o Termo de Referência anterior, que tratava do chamamento de estímulos financeiros junto às agências financeiras. A membra Ana Paula pretende colocar o documento na pasta Gestão 2018-2020. Trata-se de um item de impacto importante junto aos arquitetos; estes bancos já foram sondados: Caixa Econômica, Banco do Brasil, BNDES e Banco do Povo, onde a conselheira suplente Mariana Estevão já possui trabalho anterior com ATHIS.
	3. Prioridade – 10 Levantar fornecedores de software e hardware que possibilitem a atualização tecnológica por meio de descontos em licenças com o objetivo de estudar a viabilidade de parcerias: para o desenvolvimento desta atividade, o CT-BIM deliberou que o encaminhamento é pela recuperação dos trabalhos realizados pela gestão anterior. O CT-BIM também considerou que é necessário entrar em contato com o CAU/BR para que esta discussão seja ampliada. A membra Miriam Addor disponibilizou os arquivos que possuía referente ao assunto, salvos nos arquivos Teams.
	4. Prioridade 11 – Estudar proposta para promoção de Seminário Técnico BIM: a CT-BIM deliberou que, em novembro, deverá ser realizada uma reunião para confirmar a data do evento, atualmente proposta para junho 2022. Em dezembro, a CT-BIM pretende iniciar análise da pesquisa encaminhada pela Prioridade 1 para desenvolver os temas do seminário.
	5. Prioridade 12 – A Comissão entendeu que esta atividade depende da avaliação dos trabalhos realizados pela gestão anterior, referente à prioridade 14.
	6. Prioridade 13 – Debater e estudar processos de certificação de modelos, que possam ser inseridos no CAT (grupo: João Gaspar/ Iara/ Stefania): o membro João Gaspar apresentou seus estudos sobre o tema, conforme relatado no item 3 da ordem do dia desta súmula.
	7. Prioridade 14- A CT-BIM deliberou que a coordenação deverá solicitar, novamente, à SGO, o resultado das avaliações dos alunos dos cursos sobre BIM realizados na gestão anterior. O Termo de

	Referência do serviço de treinamento, contratado conforme deliberação da CT-BIM da gestão passada, deverá ser carregada na pasta Gestão 2018-2020. O texto elaborado pela gestão anterior foi disponibilizado pela membra Miriam Addor, salvo nos arquivos Teams.
2	Temas a serem discutidos para a Comissão de ensino acerca do Seminário de Coordenadores da CEF.
Fonte	Coordenação da CTBIM-CAU/SP
Relator	Coordenadora da CTBIM-CAU/SP Ana Paula Preto Rodrigues Neves
Encaminhamento (s)	<ol style="list-style-type: none"> 1. A CEF informou que, no III Fórum de Coordenadores de Cursos do Estado de São Paulo, previsto para o final de agosto de 2021, haverá uma temática de uso de ferramentas digitais no ensino, com foco no legado do período pandêmico, onde houve a prática intensiva de aulas remotas. Após debate, o CT-BIM sugeriu que as ferramentas digitais a serem discutidas deveriam estar relacionadas à comunicação e interatividade, e não necessariamente deveriam ser debatidos os usos de modelos e processos BIM.
3	Membro da Comissão discute: apresentação de um tema comum para discussão.
Fonte	Arq. João Gaspar
Relator	Arq. João Gaspar
Encaminhamento (s)	<ol style="list-style-type: none"> 1. O membro demonstrou que processos e modelos BIM podem ser compreendidos como produtos/obras intelectuais e, portanto, tem autoria, de acordo com a Lei 9610/1998. Informou que a Lei 12.378/2010, que institui o CAU/BR e a Resolução CAU nº 67/2013 estão em alinhamento com a Lei 9610/1998. O debate prosseguiu para a conscientização de que o RRT é um tipo de documento que registra a prestação de serviços, ou seja, os sete grupos de atividades atribuídas aos arquitetos e urbanistas, conforme Resolução CAU/BR nº 91. Por outro lado, o RDA é um tipo de documento que registra a autoria de obra intelectual, o que inclui pranchas técnicas em papel, memoriais, relatórios, além de modelos e outros produtos BIM. Com relação à documentação do uso de modelos e outros produtos BIM em uma CAT, a sugestão do especialista é criar um método para relacionar RRTs e RDAs no SICCAU, de forma a que estes registros apareçam vinculados automaticamente quando da emissão da Certidão. O especialista relatou não ter conseguido informações a respeito da finalidade dada pela CEP aos documentos (físicas e digitais) encaminhados pelos profissionais para a comprovação da autoria e emissão do RDA. Vislumbra-se que este material tenha potencial de acervo cultural. O encaminhamento da CT-BIM é que deve ser realizada uma apresentação da equipe técnica do CAU/BR sobre o assunto para que esta possa entender o potencial de uso do RDA vinculado ao RRTs, entre outras questões pertinentes ao assunto.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

BRANDON RODRIGUES SILVA GONZALEZ

Assistente Técnico Administrativo